



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

OBJETO: Pregão Presencial Menor Preço "Por Item", Contratação de empresa para realização de evento cultural (São João da Mudança 2017). A prestação dos serviços será realizada no período de 25, 26 e 27 de agosto de 2017, conforme CONVÊNIO nº 150/2017 – SECTUR.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 033/2017.

Às 10:00hs (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, na Av. Castelo Branco nº 154, Centro), reuniram-se o Sr. José Domingos Silva dos Anjos, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 010/2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro atestou o comparecimento da empresa **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa acima citada, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Lima portador do RG nº. 35733295-4 SSP/MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento para a participação, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro declara representante legal o Sr. Marcos Aurélio Lima portador do RG nº. 35733295-4 SSP/MA da empresa **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** O Pregoeiro recebeu os envelopes 01 – Proposta de Preços e 02 – Documentação de Habilitação, do licitante presente no certame. O pregoeiro solicitou ao representante da licitação que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise;



CPL
FLS N. 153 g

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitação

determinando que o representante rubricasse a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade de acordo com edital, após análise foi contatada que a proposta da licitante presente atendeu os requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada CLASSIFICADA, após a classificação da proposta foi dado prosseguimento à sessão com a face das negociação direta entre licitante e o pregoeiro conforme previstos no artigo 4 Inciso XVII da Lei nº10.520 de julho de 2002. O representante da licitante **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** ofertou lances unitários ITEM 01 R\$ 24.500,00; ITEM 02 R\$ 19.800,00; ITEM 03 R\$ 9.900,00; ITEM 04 R\$ 34.850,00; ITEM 05 R\$ 4.950,00; ITEM 06 R\$ 5.000,00; ITEM 07 R\$ 950,00 e ITEM 08 R\$ 6.000,00 perfazendo um total de R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais). O pregoeiro tentou obter melhores preços junto a licitante, oportunidade que a mesma esclareceu que não poderia ofertar menores preços devida a reduzida margem de lucro. O pregoeiro decidiu aceitar os preços ofertados pela licitante declarando vencedora da fase de lances. Foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da licitante participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e a licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima descrito. O pregoeiro declara vencedora a licitante **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** com preços unitários: ITEM 01 R\$ 24.500,00; ITEM 02 R\$ 19.800,00; ITEM 03 R\$ 9.900,00; ITEM 04 R\$ 34.850,00; ITEM 05 R\$ 4.950,00; ITEM 06 R\$ 5.000,00; ITEM 07 R\$ 950,00 e ITEM 08 R\$ 6.000,00 perfazendo um total de R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais), por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preços unitários em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o único licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declarou vencedora dos itens com preços unitários acima descritos a licitante **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.** A licitante apresentara proposta adequada antes da assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, o



CPL
FLS N. 154 g

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Licitante presente.


JOSE DOMINGOS SILVA DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal


M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.
Representante da Licitante